

deu o crime. Nada mais deus. Dada a pala  
na ao Doutor Promotor publico, por elle me  
foi requerentado. Apoi como pelo tio por  
me curador nada foi requerido e nem con  
testado. Sendo este de joimento achado em  
forma anigua em ofus, o curador do tio ao  
Doutor Promotor. En jouillans et de tranco  
en eno as eno.

Carquena d'Aludis  
Jou' Enigas Jostleer  
Antonio Josi da Moraes.  
Laud' de Souza elliz' d'Alcunha

Certifico que intima a testemunha supra po  
ra que esse tenha de mudar-se de sua actual  
residencia no prazo de um anno, e contar desta  
data com um meque a este Juizo. Const. 3 de  
Abr. de 1870

Desse Jouillans et de tranco

Interrogatorio do tio Jozequin grande - escravo.  
Em seguida abiz presento o tio Jozequin grande  
escravo de Teruando Pais de Barros, livre de ferros  
e em constangimento abiz pelo Juiz Me  
por pito o interrogatorio pelo me de requinte  
Perguntado qual seu nome, de onde e natural  
onde reside ou mora, ha quanto de tempo, me  
propisio ou meio de vida, onde estava ao tempo  
em que se deu a contem o crime?

Respondem chamar-se Jozequin grande, iratu  
ral de Bernambuco, mora neste Municipio  
na fazenda de seu tio Teruando Pais de  
Barros, a onze annos mais ou menos, trabalha

Carquena d'Aludis

3000

Trabalhadores de hoje, e que utem em seus interesses  
os interesses de formados de seu tempo.

Conhece as pessoas que juraram neste processo?  
E a quanto de tempo?

Respondeu que conhece e que era todos a mais  
ou menos.

Tem alguma noticia pratica sobre o que atri-  
bua a denuncia?

Respondeu que não.

Tem factos a allegar ou provas que ojusti-  
ficarem ou mostrem sua innocencia

Respondeu que tem e que em tempo o seu curso  
deve apresentar.

E como nada mais deve revelar foi pergun-  
tado, em quanto o juiz levou a presente ante  
quem se assignado a rogo do Sr. por um carta  
do bandido Borges e Martinis da Lomba, de pois  
de lhe ver lido e a chorar conforme, seu boicendo  
e assignado pelo juiz, do que tudo se fez. E  
foi remessa de transacção e remessa o crime.

João de Berguerra Alvim dos  
Saudades Borges Alvim da Lomba

Uam

Nos quatro dias do mes de Outubro de mil  
oitocentos e setenta e seis, foy estes autos  
concluydos ao juiz municipal dentro foy 200  
de Berguerra Alvim dos Saudades. E foy remessa de  
transacção e remessa o crime.

Vista ao Sr. Promotor publico.  
Constituição, 4 de Outubro de 1876  
Berguerra Alvim dos Saudades

Berguerra Alvim dos Saudades